



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 15/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente Pedido de Informações referente ao leilão de veículos e demais bens pertencentes ao Município realizado no ano de 2026, especialmente o certame realizado em 30 de abril de 2026, Leilão nº 8/2026.

REQUER-SE:

- I – cópia integral do edital e do processo administrativo referente ao leilão;
- II – relação de todos os veículos e demais bens colocados à venda, contendo marca, modelo, ano, placa ou número patrimonial e demais informações de identificação;
- III – informar o valor de avaliação de cada veículo ou bem antes do leilão, encaminhando os respectivos laudos ou documentos de avaliação;
- IV – informar o valor mínimo estabelecido para cada lote;
- V – informar o valor efetivamente arrematado por cada veículo ou bem, possibilitando a comparação entre o valor de avaliação e o valor final de venda;
- VI – informar quais lotes não foram arrematados, foram retirados do certame ou tiveram o pagamento não concluído;
- VII – informar o valor total bruto arrecadado pelo Município com o leilão;



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

VII – informar o valor líquido efetivamente ingressado nos cofres públicos municipais, após o desconto de eventuais comissões, taxas, despesas ou outros custos relacionados ao leilão;

IX – informar detalhadamente quais foram todas as despesas realizadas para a realização do leilão, incluindo comissão do leiloeiro, plataforma eletrônica, publicidade, taxas e demais custos;

X – encaminhar cópia dos comprovantes de pagamento dos arrematantes e dos documentos que comprovem o efetivo ingresso dos valores nos cofres públicos;

XI – informar em qual conta bancária, fonte de recurso e classificação orçamentária foram registrados os valores arrecadados;

XII – informar expressamente se o valor arrecadado com o leilão já foi utilizado pelo Município;

XIII – caso os recursos já tenham sido utilizados, informar o valor gasto, a data, a secretaria ou órgão responsável, a finalidade da despesa e onde exatamente os recursos foram aplicados;

XIV – encaminhar cópia dos respectivos empenhos, liquidações, ordens de pagamento, notas fiscais, comprovantes de pagamento e demais documentos que comprovem a aplicação dos recursos arrecadados;

XV – caso os recursos ainda não tenham sido utilizados, informar qual o saldo atualmente disponível e qual a previsão de utilização dos valores;

XVI – informar se os recursos provenientes da alienação dos veículos e bens foram destinados à aquisição de novos veículos, equipamentos, obras,



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

investimentos, manutenção de serviços públicos ou outras finalidades, especificando cada aplicação;

XVII – informar se houve autorização legislativa ou outro ato formal que tenha estabelecido a destinação dos recursos provenientes do leilão, encaminhando cópia do respectivo documento;

XVIII – informar a situação patrimonial dos veículos e bens antes do leilão e encaminhar os documentos referentes à baixa dos bens do patrimônio municipal;

XIX – encaminhar cópia da ata, relatório final, termos de arrematação e demais documentos que comprovem a conclusão do certame.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informações tem por objetivo exercer a função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, assegurando transparência na alienação de bens pertencentes ao patrimônio público municipal.

É necessário verificar não apenas os valores pelos quais os veículos e demais bens foram avaliados e posteriormente arrematados, mas também quanto efetivamente entrou nos cofres públicos, quais foram as despesas descontadas e, principalmente, qual foi a destinação dada aos recursos arrecadados.

A informação sobre a aplicação dos recursos é fundamental para que o Poder Legislativo e a população possam acompanhar se os valores provenientes da venda de patrimônio público foram efetivamente incorporados às receitas municipais e utilizados em benefício do Município.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo apresente documentação comprobatória de toda a arrecadação e eventual aplicação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

recursos, permitindo a conferência entre o valor arrecadado, o valor efetivamente recebido e as despesas realizadas posteriormente.

Vargem Alegre-MG, 03 de AGOSTO de 2026.


Everton Pedro Silva Laete
VEREADOR